



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	Secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra direta (Merceal para curso de atesinato), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	714.001.150	TESOURA DE ARREMATE METALICA	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
02	013.017.629	REGULADOR PASSADOR PARA BOLSA 30MM NIQUELADO NA COR OURO VELHO	UN	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
03	714.001.527	MEIA ARGOLA NIQUELADO 30MM OURO VELHO	UN	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
04	013.017.630	REGULADOR PASSADOR PARA BOLSA 30MM NIQUELADO NA COR PRATA	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
05	714.001.528	MEIA ARGOLA NIQUELADO 30MM PRATA	UN	100	R\$0,60	R\$ 60,00
06	714.001.239	AGULHA PARA MAQUINA INDUSTRIAL CABO FINO 75/11 CAIXA COM 10UN DE AGULHA PARA MAQUINA INDUSTRIAL CABO FINO 75/11.	CX	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
07	714.001.673	AGULHA DE MAQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO Nº12 pacote com 10un	PCT	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
08	714.001.754	AGULHA DE MAQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO Nº14 pacote com 10un	PCT	05	R\$ 14,00	R\$ 70,00
09	714.001.755	FIO 100% POLIESTER PARA MAQUINA OVERLOK 4570METROS NA COR BRANCA	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
10	631.007.092	GIZ COLORIDO ALFAIATE C/ 10 UNIDADES PARA MARCAR TECIDO COSTURA ESPECIFICAÇÕES TAMANHO: 5X6CM QUANTIDADE COR: 3 AZUIS, 3 VERMELHO, 2 AMARELO E 2 BRANCOS. COMPOSIÇÃO: MATÉRIA ORGÂNICA (CÁLCIO)	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

11	714.001.756	ABRIDOR CASA GRANDE DESMANCHADOR COSTURA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TAMANHO: 13,5 CM, COM CAPA PROTETORA	UN	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
12	714.001.570	ZIPER DE METRO Nº05 COR BEGE	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
13	714.008.005	ZIPER DE METRO Nº05 COR LILAS	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
14	714.008.006	ZIPER DE METRO Nº05 COR CINZA	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
15	714.008.007	ZIPER DE METRO Nº05 COR VINHO	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
16	714.008.008	ZIPER DE METRO Nº05 COR VERDE MUSGO	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
17	714.008.010	ZIPER DE METRO Nº05 COR VERMELHO	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
18	714.008.009	ZIPER DE METRO Nº05 COR BRANCO	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
19	714.008.011	ZIPER DE METRO Nº05 COR FERRUGEM	MT	15	R\$ 0,98	R\$ 14,70
20	714.004.025	CURSOR ZIPER NIQUELADO Nº05 NA COR PRATA DECORADO	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
21	714.004.026	CURSOR ZIPER NIQUELADO Nº05 NA COR OURO VELHO DECORADO	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
22	714.001.757	ALFINETE DE CABEÇA DE VIDRO FINO 32MM X 0,60 MM CX C/100 UNIDADES	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
23	714.001.529	CURSOR DE ZIPER COMUM Nº05 CURSOR DE ZIPER COMUM Nº05 NIQUELADO PACOTE COM 100UN NA COR PRATA.	PCT	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
24	714.001.530	CURSOR DE ZIPER COMUM Nº05 CURSOR DE ZIPER COMUM Nº05 NIQUELADO PACOTE COM 100UN NA COR OURO VELHO.	PCT	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
25	714.009.002	LINHA PARA COSTURA 120 100%POLIESTER 2.000J RESISTENTE ROLO MINIMO DE 1.500 METROS	ROLO	06	R\$ 10,90	R\$ 65,40

1.2. Classificação do objeto:

Material de Costura

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de produtos comum.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

aproximadamente R\$ 1.336,00 (mil trezentos e trinta e seis reais), considerando os valores obtidos em site eletrônico de bolsas personalizadas.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de materiais para a realização das oficinas de costura faz-se necessária para garantir a adequada execução das atividades práticas propostas aos grupos pertencentes ao Cras, uma vez que o aprendizado das técnicas manuais depende diretamente do uso de insumos específicos e apropriados. O curso tem como objetivo promover a capacitação dos participantes, estimulando o desenvolvimento de habilidades manuais, a criatividade, a geração de renda e a inclusão social. Assim, a aquisição dos referidos materiais é essencial para o pleno desenvolvimento das oficinas, garantindo condições adequadas aos participantes e contribuindo para o sucesso do curso.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
171	Programa Atenção Básica BASICA-CRAS-PAIF	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

Empresa deverá possuir CNAE compatível com produto a ser adquirido.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rodovia SP 284 - Km 01 entrada da cidade de Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Ailton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os produtos deverão cumprir todos os requisitos deste termo de referência, qualquer produto com defeito ou avarias deverá ser substituído em 24 horas pela empresa contratada sem nenhum ônus para a contratante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias até pagamento do mesmo.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Produtos de qualidade, entregar no prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

6- Obrigações da contratada:

A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis.

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social

8- Outras informações:

Email da Secretaria:

secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br Telefone: (18)

99628-1272

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

Quatá/SP, 09 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 11/03/2026 10:58:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MARIA DOS SANTOS
Data: 10/03/2026 09:30:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Maria dos Santos
Assistente Social
Fiscalização